



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

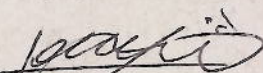
Em atendimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 apresentamos abaixo as JUSTIFICATIVAS PELA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DA VERBA - FONTE "1" TESOIRO":

- A) Credor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, no valor total de R\$ – 16.963,80 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) pois trata-se distribuição de medicamentos para pacientes em tratamento, sendo indispensável o pagamento para que não haja suspensão do fornecimento.

Fonte de Recurso:		01	TESOURO			
Emp/Parc	Ficha		Vencimento	Cod/Nome Fornecedor	A pagar	
Código de Aplicação:		310	000	SAÚDE-GERAL		
8898/4	GL	374	03/10/2014	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	165,00	
8898/5	GL	374	08/10/2014	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	160,00	
10976/1	GL	374	22/10/2014	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	5.711,40	
11002/1	GL	374	22/10/2014	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	3.540,00	
10997/1	GL	374	24/10/2014	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	6.787,40	
10976/2	GL	374	06/11/2014	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	600,00	
Total do Código de Aplicação:					16.963,80	
TOTAL GERAL					16.963,80	

Conforme o acima justificado, assinamos a presente para que tenha efeitos jurídicos e legais, após sua devida publicação.

Paraguaçu Paulista, 12 de Novembro de 2.014.


José Burati Neto
Diretor do Depto de Saúde